

PORTARIA Nº 344 - CGP/FCP DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2951326 – DIC/PRES/FCP de 22/06/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar projeto cultural, no município de Castanhal/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DÍARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ	5899706/1	COORDENADOR	26/06 a 27/06/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1342034

PORTARIA Nº 348 - CGP/FCP DE 23 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2952965 – DIC/PRES/FCP de 22/06/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para acompanhar e fiscalizar evento cultural, no município de Benevides/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DÍARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANDREA CRISTINA OLIVEIRA PIMENTEL	80845006/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/06 a 29/06/2026	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,61

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1342071



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO (art. 71 da Lei Federal 14.133, de 2021)

PAE nº 2026/2616995

CONSIDERANDO a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026, a qual teve como objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de licença anual do software de gerenciamento do ponto eletrônico MD Comum e aquisição de bobinas térmicas, DECIDO por:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR os seguintes itens aos respectivos licitante vencedor:

LOTE 1, Item 1 – 01 (um) software de tratamento de ponto; Valor: R\$ 10.320,00;

LOTE 2, Item 1 – 08 (oito) bobinas térmicas para relógio de ponto; Valor total: R\$ 340,08.

EMPRESA: KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.727.779/0001-35.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.660,08

Belém (PA), 23 de junho de 2026.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1341732

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/FCG NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

AMPLA CONCORRÊNCIA E PCO

RESULTADO PRELIMINAR DE ETAPA - PSS - Nº. 01/2026-FCG

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Etapa – Análise Curricular do PSS-Nº.01/2026-FCG. A relação estará disponível nos sites: www.fcg.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 1341817

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/FCG

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

RESULTADO PRELIMINAR DE ETAPA - PSS - Nº. 02/2026-FCG

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Etapa – Análise Curricular do PSS-Nº.02/2026-FCG. A relação estará disponível nos sites: www.fcg.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 1341822



PORTARIA

PORTARIA Nº 242/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2026/2342827	INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.360.229/0001-30.	"Capacita Mais"	Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha nº 5924428/3 como fiscal e a Doralce Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de junho de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1341662

PORTARIA Nº 243/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 3º, inciso IX e 34 e seguintes do Decreto Estadual n.º 3.302/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Erondino da Silva Carvalho, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 54190809/5, para a função de Fiscal do convênio e o Sr. Wellington Sales Pereira, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 8002220/4 para a função de Suplente de Fiscal do convênio celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, que tem por objeto a execução do projeto "28ª Edição do ARRAIARÃO: XXVIII Brasil Junino, o Encontro das Regiões.", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2026/2752859.

Art. 35. São atribuições do fiscal de convênios, dentre outras:

I - ensinar as ações para que a execução física e financeira do ajuste ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

II - acompanhar a execução do convênio ou instrumento congênere, responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;

III - verificar a adequação da aquisição de bens e a execução dos serviços, observando o estabelecido no ajuste e a compatibilidade da qualidade e quantidade apresentada pelo conveniente com o efetivamente entregue ou executado;

IV - prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução dos con-